



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 514/2019

“Manifestação de apelo ao prefeito municipal para autorizar a utilização do espaço ocupado pelo antigo posto médico do jardim das Laranjeiras – atualmente abandonado e sem nenhuma outra destinação por parte da municipalidade – à Emei Professora Clotilde Teixeira Cullen, possibilitando-lhe a ampliação das suas atividades”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando que** tivera conhecimento por parte de populares residentes no jardim das Laranjeiras de que a Emei Prof.<sup>a</sup> Clotilde Teixeira Cullen passa por alguns percalços quanto à oferta de vagas à clientela nele residente e nas suas adjacências;

**Considerando que** quando da construção e do funcionamento da referida unidade educacional a população do jardim das Laranjeiras era ainda composta de uma população diminuta, a qual era satisfeita nas suas necessidades;

**Considerando que** por causa do acentuado desenvolvimento do bairro, aumentado substancialmente da sua população, mais ainda com a aprovação dos novos loteamentos nos bairros limítrofes, com a construção de novas residências e a vinda de novos residentes, referida Emei passara a ter uma dificuldade adicional na oferta de vagas aos usuários recém-chegados;

**Considerando que** o antigo posto médico do jardim das Laranjeiras atualmente está - praticamente - abandonado e sem nenhuma outra utilização por parte da municipalidade;

**Considerando que** o antigo posto médico é um imóvel anexo à Emei e que se ele for cedido à unidade escolar e readaptado às suas condições

PROTÓCOLO 4365/2019 - 24/06/2019 10:51



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

específicas de funcionamento, ganhará a população da região com o oferecimento de novas vagas às crianças;

**Considerando que** é dever e obrigação do vereador propor às autoridades constituídas sugestões que julgue pertinentes à resolução das necessidades que afligem à população ou parte dela, transformando a vida das pessoas, mais preocupante ainda ao se tratar de crianças, tem-se que ao unirmos nossos esforços – Legislativo e Executivo – na solução dos seus problemas, os beneficiários serão os próprios integrantes desses poderes por contarem com o referendo favorável e substancial dos munícipes, ao constatarem a efetividade da administração municipal;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO manifesta apelo ao prefeito municipal para autorizar a anexação do antigo prédio onde funcionava o posto médico do jardim das Laranjeiras à Emei Professora Clotilde Teixeira Cullen, com as adaptações que se fizerem necessárias ao seu funcionamento e atendimento à clientela infantil.**

**Dê-se ciência, por fim, desta moção de apelo à Secretaria de Educação do Município.**

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 24 de junho de 2019.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro - Vereador**

**SOLIDARIEDADE**

PROTÓCOLO 4365/2019 - 24/06/2019 10:51